

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

À

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Administradora do Quatá Monetai Fundo de Fundos Fundo de Investimento Imobiliário

Ref.: Manifestação de Voto referente à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Quatá Monetai Fundo de Fundos - Fundo de Investimento Imobiliário, convocada nos termos da Consulta Formal 01/2020, cuja apuração ocorrerá até 25 de junho de 2020.

Nome/Razão Social do Cotista:		CPF:
Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):		
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:
Com relação à matéria constante da Ordem do Dia, manifesto o voto da seguinte forma:		
<p>(a) a contratação da QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.456.933/0001-62 para atuar como gestora do Fundo (“Gestor”), em razão do conflito de interesse nos termos do inciso IV do artigo 34 da Instrução da CVM nº 472, já que o Consultor Imobiliário é pessoa ligada do Gestor;</p>		
Favor ()	Contra ()	Abstenção ()
<p>(b) a autorização para a aquisição pelo Fundo de cotas de Fundos de Investimento Imobiliário administrados e/ou geridos pela Administradora, observados os seguintes critérios: (i) cada fundo que venha a ser adquirido represente até o limite de 10% (dez por cento) do Fundo; e (ii) a operação seja cursada no âmbito da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com recursos captados no âmbito da oferta pública com esforços restritos das cotas da primeira emissão do Fundo, sem a necessidade de aprovação específica para cada aquisição a ser realizada, tendo em vista o conflito de interesse nos termos do inciso V do artigo 34 da Instrução da CVM nº 472; e</p>		
Favor ()	Contra ()	Abstenção ()

(c) alteração do artigo 50 do regulamento do fundo, afim de ajustar a taxa de performance para inclusão da previsão do pagamento de forma semestral, bem como para explicitar as parcelas da Taxa de Administração que serão pagas à CONSULTORA e à GESTORA, com sua devida consolidação, de acordo com o Regulamento Mercado anexo.

Favor
()

Contra
()

Abstenção
()

O cotista do **QUATÁ MONETAI FUNDO DE FUNDOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretroatável, para todos os fins de direito, que manifesta sua vontade com relação à Assembleia Geral de Cotistas convocada por meio de procedimento de consulta formal de n. 01/2020, cuja apuração ocorrerá até dia **25 de junho de 2020**, nos termos desta Manifestação de Voto e na proporção de cotas do Fundo detidas pelo referido cotista, valendo tal manifestação de voto para quaisquer assembleias que tenha a mesma Ordem do Dia, ainda que a realização da assembleia seja postergada, por quaisquer motivos.

Local e Data:

Assinatura do Cotista ou de seu representante legal